

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2551, 12 de Abril de 2022.

"Concede Licença Gestante a Servidora Municipal que Identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, resolve conceder a Senhora **Tamara Caroline Rugeri**, exercente do Emprego Público de Oficial Administrativo, Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 12 de abril de 2022 até 09 de agosto de 2022, considerados satisfeitos os fundamentos, com base no Atestado Médico apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 12 de Abril de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração